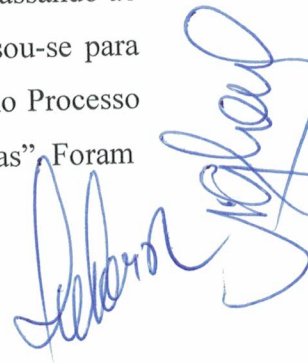


ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, às vinte horas, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária, sob a Presidência do Exmº. Sr. Leandro, de Carlos Cardoso, secretariando os trabalhos a Nobre Vereadora Mara Rubia Vergílio Jacinto e ocupando a segunda secretaria o Vereador José Marques Figueiredo de Souza. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Claudio Vinicius Castro de Freitas, Edilson dos Anjos Carvalho, Edimilson de Aguiar Oliveira, Fabiana Aparecida Corte, Flavio Pereira Machado, José Marques Figueiredo de Souza, Mara Rubia Vergílio Jacinto e Maria Gloria da Silva. Havendo quórum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Após todos se portaram de pé, foi executado o Hino Municipal. Em seguida não havendo correspondências passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia. Projeto de Lei nº 872/19- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da CF e Art.97 da LOM”. Projeto de Lei nº876/19- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da CF e Art.97 da LOM”. Com relação aos dois primeiros projetos da pauta o Sr. Presidente disse que serão enviadas as Comissões e quanto ao 876/19 será feito ofício ao executivo em nome de todos os vereadores e remetido a Secretaria de Educação pedindo que se desmembre os cargos de nutricionista e de professor de ciências constantes no Projeto e após retorna para votação. Em seguida apreciação da Emenda supressiva nº013/19- Autoras: Ver^{as}: Maria Gloria da Silva-PSDB, Fabiana Corte-PSD “ Suprime a redação do Projeto de Lei nº877/1, os cadastros de reserva”. Após a leitura da emenda passou-se para leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças que poiniaram pelo parecer favorável e após foram votadas e aprovadas por unanimidade, passando ao mérito da Emenda que foi votado e aprovado por unanimidade. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 877/19- Vindo do Executivo “ Cria vagas no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 001/2018 e dá outras providencias” Foram



ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

colhidas as assinaturas dos membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças e fez a leitura do parecer das Comissões que opinaram pelo parecer favorável e foi votado e aprovado os pareceres por unanimidade passando a votação do mérito do Projeto que foi votado e aprovado com emenda supressiva nº. 013/19. Após passou-se para leitura e apreciação dos Projeto de Lei nº 878/19- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre dação de imóveis urbanos e rurais em pagamentos de credito tributário inscrito ou não em dívida ativa da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia” e Projeto de Lei nº 879/19- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre compensação de credito tributário inscrito ou não em dívida ativa com debito da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia”. Após a leitura os Projetos foram encaminhados as Comissões de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 880/19-Vindo do Executivo “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar combustível a APAE e Associação Barragarcense dos Cegos e dá outras providencias”. Após discutirem o Projeto passou-se para leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e foi votado e aprovado o parecer por unanimidade e passou ao mérito do Projeto que foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 881/19 “Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, através das parcerias Públicos Privadas –PPP do município de Pontal do Araguaia-MT”. Após discutirem o Projeto passou-se para leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou pelo parecer favorável e foi votado e aprovado o parecer por unanimidade e passou ao mérito do Projeto que foi votado e aprovado por unanimidade. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 882/19- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público...(fiscal sanitário). Após discutirem o Projeto passou-se para leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e foi votado e aprovado o parecer por unanimidade e passou ao mérito do Projeto que foi votado e rejeitado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº028/19- Autor: Ver. Claudio Freitas –PDT

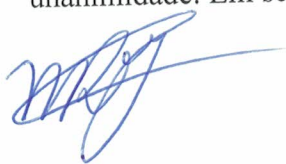


Fabiana Forte



ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

“ Institui iniciativa de apoio aos desportistas atletas de base e amadores no município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providencias”, foi encaminhado a Comissão de Economia e Finanças. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Resolução nº 031/19- Autora: Ver^a. Fabiana Aparecida Corte-PSD “ Outorga Título de cidadania pontalense”. Em seguida passou-se para leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou pelo parecer favorável e foi votado e aprovado o parecer por unanimidade e passou ao mérito do Projeto que foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos. Requerimentos nºs 225 a 227/19- Autora: Ver^a. Maria Gloria da Silva-PSDB requerendo ao Executivo, Cópia encadernada do Plano de Saneamento Básico, bem como, cópia da portaria de nomeação da Comissão e regulamentação, cópia da ata das reuniões e relatório comprobatório da execução conforme o plano e cópia do planejamento anual das ações do referido plano; Informações sobre o motivo de estar cortando as calçadas na Av. Universitária; Informações de quais planos estratégicos que a vigilância Sanitária realizou e irá realizar com os trabalhos executados desde 2017 até o presente momento, e qual a garantia de resolutividade da problemática no que se refere a vigilância sanitária, visto que foi aprovado o Código Sanitário e até o presente momento, não foi colocado em pratica, vez que existe servidores exclusivos para esta finalidade. Requerimento nº228/19- Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira-PP requerendo ao Executivo, Cópia das notas fiscais pagas e as que estão empenhadas a pagar em nome da Empresa Sorte Construtora LTDA que prestou serviços à Prefeitura Municipal. Requerimento nº229/19- Ver^a. Fabiana Corte-PSD requerendo ao Executivo, explicações sobre o motivo de ter feito o termo aditivo nº 004/17 com vigência até 30/03/19, no valor de R\$25.231,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais) sendo que a empresa vencedora Sorte Construtora LTDA, já tinha assinado o contrato de prestação de serviços nº 03/2018 no valor de R\$ 105.963,90 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) informações sobre a liberação ou não, para o termino da obra do lago. Após os requerimentos foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação das Indicações. Indicação nº



Fabiana Corte



ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

873/19- Autora: Ver^a. Maria Gloria da Silva-PSDB solicitando ao Executivo, a realização de um acordo com a servidora efetiva que presta serviço como nutricionista com o mesmo salário que consta no Projeto de Lei nº 876/19. Indicações nºs 874 e 875/19- Autora: Ver^a. Mara Rubia Vergílio Jacinto-DEM solicitando ao Executivo que seja feita limpeza no acesso ao rio Garças, na rua Leontina Rodrigues e Pe Teixeira; limpeza em volta do ginásio André Maggi. Indicações nº 876 e 877/19- Autor: Ver. Flavio Pereira Machado-PSD solicitando ao Executivo faixas de pedestres em frente a Agropecuária Pontal; estacionamento de apenas um lado da Av. Universitária. Após as indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação da Moção de Aplausos nº 096/19- Autora: Ver^a. Fabiana Aparecida Corte- PSD “ Aos estudantes do curso de engenharia civil da UFMT e professor Marcio Andrade Batista”. Após a moção foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para fase da palavra livre. Com a palavra o Ver. Claudio Freitas-PDT que fez entrega de certificado de moção de Aplausos a Sr^a. Marilia de Cesaro Schwantes, proprietária da empresa Infobarra que atendendo seu pedido, irá proporcionar aos usuários do local internet gratuita a população. Após a Homenageada agradeceu a homenagem e se sentiu lisonjeada em poder ajudar o município. Em seguida o Sr. Presidente parabenizou a Sr^a. Marilia pela ação e lembrou que foi dela também a iniciativa em colocar internet gratuita na praça Justino Malheiros contribuindo mais uma vez com a comunidade. Com a palavra o Ver. Edimilson-PP que falou de sua preocupação com relação ao bueiro na rua de acesso ao Sindissempa, onde segundo ele a população está em tempo de ficar ilhada e que é um investimento para receber o asfalto futuramente em torno de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que está tendo que a população afetada tomar providencias por conta própria e fica registrado pedido de socorro da comunidade para que sane o mais rápido possível o problema, justificou que votou não ao Projeto de Contratação de fiscal sanitário nº 882/19 por entender que o cidadão não pode mais ser onerado por conta da situação que se encontra a cidade, abandonada pelo poder público, sem limpeza e as ruas sem condições de transitar e muito mais a se dizer, sem falar que são anos e anos e mais um mandato sem nada a ser feito pelos problemas do município, e que se o Prefeito não pode fazer um

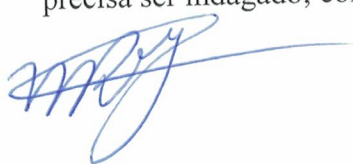


Fabiana Corte



ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

serviço descente nas ruas que faça ao menos um paliativo. Após o Sr. Presidente lembrou que com relação ao bueiro da Assempa o Secretario de Administração esteve aqui na última sessão e foram aqui categóricos em dizer a ele que se algum dano acontecer aos moradores ou usuários que a Prefeitura será inteiramente responsabilizada. Com a palavra o Ver. Flavio Pereira-PSD que disse ter mandado foto da situação do bueiro do Sindissempa ao Prefeito e o mesmo garantiu que o maquinário estará lá no local no próximo dia e concorda com tudo dito anteriormente pelo Ver. Edimilson -PP e por isso que o Projeto foi rejeitado unanimemente e ainda na qualidade de líder do Prefeito disse que como todos sabem desde que assumiu essa posição não o faz ser diferente de ninguém e o que está certo, está certo e o errado é errado e jamais vai defender coisas erradas e que as cobranças são importantes e necessárias e que hoje existem até utilidades públicas como o caso do buraco em frente à residência do Sr. Taquinho e do Sr. Bacanas e que na época em que começou o serviço das calçadas no município foi dito que o serviço do Sr. Taquinho estava incluindo na obra das calçadas, mas o que todos sabem é que não aconteceu e não por que é líder que vai se omitir a verdade e por conta disso vai fazer os cálculos e observar a planilha e se tiver algo de errado poderá até colocar à disposição a liderança do executivo. Com a palavra a Ver^a. Fabiana Corte-PDT que parabenizou a Sr^a. Marilia pela parceria e iniciativa com nosso município e fala também com relação a obra que foi executada na av. Universitária lançada no ano passado e informada em uma placa que ficou somente um dia exposta a comunidade de que seria com recursos do FETHAB e conforme resposta de seu requerimento essa obra ficou em torno de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e indaga de onde foi gasto todo esse recurso e ainda mais por que apareceu um aditivo negativo no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e está fazendo todo esse levantamento bem como já tem e está buscando algumas documentações junto ao executivo e tem que ser feita essa fiscalização do dinheiro público por que muitas coisas inclusive a rua do Sr. Taquina e não foi feito e estão ainda fazendo alguns reparos inclusive furando buracos e ela acredita que plantar arvores e cobra transparência do Executivo com relação aos seus atos que são mínimas mas ainda sim precisa ser indagado; com relação ao Projeto n°882/19 entende ser muito bom para o



Fabiana Corte



ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

município porem veio em um momento errado para esta Casa de Leis por que a situação que se encontra nossa cidade hoje jamais poderia cobrar da cidade se nem o Executivo está fazendo seu dever de casa e como cobrará da população a questão de jogar as águas na rua e citou como exemplo a residência do pai dela que tem um quintal grande e a agua que limpa o quintal vai para rua e tem que fazer uma nova fossa, e ela pensa na questão das casas dos moradores do bairro da Vila Luzia Maria de Moraes que tem a calçada com tamanho limitado e fica inviável a construção de uma nova fossa, sem falar que tem lei que proíbe a construção de novas fossas e as já existentes são pequenas e hoje a maioria tem máquina de lavar e jogar nas fossas é ter que pagar para limpar a fossa todo mês e como uma pessoa vai limpar a fossa todo mês e ainda vai jogar onde a agua se nem rede de esgoto tem e então a agua tem que ser jogada na rua, que a cidade hoje encontra-se com vários problemas e aqui todos estão falando e citando o tempo todo e está muito claro e assim como disse em sessão passada e torna a repetir de que parece que o Prefeito não mora no município e a comunidade está cansada de reivindicar e a Câmara de cobrar e nada ser resolvido e mais uma vez pede para que o Executivo olhe com carinho as praças, ficaram satisfeitos quando no início do ano foram contratados dois funcionários com grande competência para cuidar da jardinagem e hoje o que vê são matos nas praças e derredores da cidade e então dá um impulso no primeiro mês e depois volta tudo a ser como antes, sem continuidade nos trabalhos e a sociedade está cansada de ser massacrada por coisas que é de obrigação do Executivo como limpeza da cidade, iluminação pública como é a situação da Avenida Universitária uma escuridão que pode até vir a acontecer acidentes e assim tomar providencias; com relação ao assunto do bueiro do sindisempa se pergunta onde está o recurso do FETHAB que poderia muito bem ser aplicado e resolvido o problema, só que não resolve da zona rural e muito menos no município e não sabe o que está esperando haja vista que o recurso do FETHAB é cinquenta, sessenta e até setenta mil e poderia muito bem ser investido lá, contudo é lamentável a situação que se encontra o município e o Executivo parado e não resolvendo as questões. O Sr. Presidente reiterou o que disse a Vereadora Fabiana em que segundo ele a lei que proíbe a construção de fossas não existe e que o Setor de Tributos fala que existe uma lei que regulamenta a



Fabiana Forte



ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

proibição da fossa porem é mentira; e parabenizou os Vereadores pela postura adotada diante do Projeto que foi rejeitado por unanimidade, pois segundo ele estando nessa Casa a mais de sete anos nunca viu isso acontecer e o que houve foi um debate e um entendimento de que nesse momento não é possível essa cobrança a comunidade que sofre a falta de infraestrutura. Com a palavra a Ver^a. Maria Gloria-PSDB que falou com resposta ao ofício nº 55 lido pela Secretaria da Câmara e que segundo ela trata das aguas do município e lembra que foi aprovado por esta Casa o Código Sanitário no final de 2017, esteve presente na elaboração do plano, no qual foram feitas inúmeras audiências e poderia contar no dedo a população que se fez presente e depois o que ocorreu foram reclamações do porquê estava notificando a população em questões de galinha, porco e leishmaniose e não participou, mas o objetivo da Câmara independentemente de público era fazer as coisas acontecerem e enquanto conhecedora da saúde parabeniza os colegas, mas essa resposta nenhum Vereador deixou de cobrar com relação a situação de sujeira do município a agua que escorre a “céu aberto” por falta de decisão, posição e atitude; só que todos podem observar o porquê que agora veio esse Projeto para aprovar quase no meio do ano sendo que já tem a pessoa trabalhando, cadê o planejamento, se existe o TAC por que não colocou no planejamento no final do ano de janeiro a dezembro; outra coisa só está fazendo agora por que existe um Termo de Ajustamento de Conduta, livre e espontânea pressão e o Secretario vai ser obrigado a responder para o Ministério Público, ou seja o Ministério Público está tendo mais força que eles na Câmara, entendem isso, mandaram o Projeto para que aprovassem, porém como já foi dito, pode ter até boa intenção, mas foi feito para responder o Ministério Público, mas foi feito todas as indagações por que são fiscais e representantes do povo, mas ninguém do executivo se posicionou a respeito a eles e então da próxima vez não deu atenção vai procurar o Ministério Público; fez leitura do final do ofício no qual é pedido que o mesmo passe por plenário no propósito de cientificar todos os vereadores reprimindo qualquer interposição capaz de obstar as ações acima elencadas do setor da vigilância sanitária; após a leitura a Vereadora se pergunta se alguém é contra o serviço da sanitária ou está coagindo algum técnico para não notificar ou para resolver o problema; para ela quem sabe lê entende que



Fabiana forte.

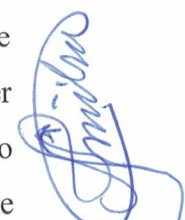


ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

diretamente quis dizer que a Câmara está interferindo no serviço da sanitária e na leitura ela observou que é isso e por isso pede a cópia; pede a colaboração da Câmara, no entanto senão estivessem colaborando em 2017 não teriam aprovado o Código Sanitário, e nem estariam fazendo inúmeros requerimentos e indicações para que colocassem em pratica as ações do Código Sanitário, não teriam aprovado o ano passado e retrasado o contrato para agente fiscal fazer o serviço dela, que está terminando o mandato do Prefeito e quer dizer que os Vereadores estão contra por que é isso que estão dizendo, que tem um TAC e só agora estão mostrando serviço; outra coisa é que foi indagada de que o vizinho foi notificado e a servidora deixou claro que é por causa da Câmara que obriga eles virem, por que existe uma lei e estão cumprindo, mas esclarece que a Câmara aprovou um Projeto que veio da saúde no qual ela fez parte dessa elaboração em que o objetivo é prevenir para não ter doenças e está fazendo isso e correndo contra o tempo e colocando urgência por que existe um TAC, senão tivesse ia vencer o mandato es estaria do mesmo jeito, aliás continua do mesmo jeito; lembra que ano passado obteve respostas do Executivo através de requerimento de que não existe esgoto e nada com relação a sanitária e que não teve denuncia e o fato é desconhecido, e se tem a resposta em novembro do ano passado por que então tem que ter o TAC, será que vereadores e população estão errados, pois a resposta da Secretária é de que vereadora está equivocada, e acredita e registra de que nenhum vereador tem o interesse de impedir as notificações e se porventura tiver que possam refletir e pensar na população; outra coisa é a Lei Complementar 141 COSEMS, no qual essa lei diz que o município tem que fazer a prestação de conta, antigamente trimestral, atualmente quadrimestral e vai desde a parte simples de atenção até a parte financeira, que tem que ser elaborada e apresentada dentro do Conselho e posteriormente tem que ser apresentada na Câmara e essa aprovação vai ser inserida no SIS, no sistema do conselho municipal, redigida ata e publicada e entra no relatório de gestão em que o Tribunal de Contas avalia as contas do Prefeito anualmente e vai pontuar e pegar o sistema do governo federal e estadual e aprovação do pleno e vai glosar, os que são pactuados e não alcançaram como metas vai ser pontuado e na prestação de contas vão enviar para Câmara e dizendo que não foi alcançado meta e mostrando o porquê e a Câmara decide



Fabiana forte



ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

e teve isso em 2005 por que no seu primeiro ano não sabia e pode até ter dez anos ela tinha sete e rebolou e serviu para aprender e a gestora hoje que esta é consciente e ciente de que existe essa prestação de contas bem como da educação também que tem que fazer a prestação de conta e não é feito de acordo com a Lei Complementar nº141 ; que estará fazendo ao Prefeito um requerimento com data, início e termino em relação ao manilhamento próximo ao correio e pode observar que as pessoas que são donos estão fazendo aterramento provavelmente para construir, porém não se pode fazer sem que antes seja feito o manilhamento para o escoamento e solução de todo problema existente daquela área; pode observar que na Av. Airton Senna tem uma água com pelo menos dois meses e está cansada de avisar o SAE e fará essa indicação e posteriormente a resposta dessa indicação vai acompanhar e no máximo em uma semana o Ministério Público vai intervir, água limpa jorrando na Av. Airton Senna próximo e portanto fará esse requerimento; falou que hoje recebeu um vídeo no qual a ponte da antiga estrada do Córrego Caixão e esse vídeo foi pedido por ela para que fosse feito por que devido ao trabalho não tem como ela ir ao local e vai sentar com o Prefeito apesar de estar sabendo que esse final de semana eles terminaram uma ponte e vai ter outra e então vai pedir que priorize essa ponte na estrada antiga próximo onde Sr. Vilas morou e passa o ônibus e por conta do fluxo tem que ser prioridade e finalizando reforçou o convite o Lançamento do Projeto Pet Saúde, da UFMT com o município no dia 10/04 as 19:30 aqui no plenário da Câmara. Com a palavra a Ver^a. Mara Rubia-DEM que deixou registrado pedido para que todos estivessem aqui e que fosse também estendido esse convite aos alunos das escolas do município e pudessem participar devido à importância do Projeto a nossa população. Após com a palavra novamente a Ver^a. Maria Gloria que disse que será repassado o pedido a Sr^a Kelly e lembra que é uma parceria juntamente com a Secretaria de Saúde, mas que a Secretária não faz o papel dela de divulgar e fazer anuncio de rua e chamar a população para participar e o público alvo é a população que precisa saber como prevenir para não ter um derrame, AVC, e ela particularmente para quem conhece o seu trabalho sabe muito bem que ela já estaria com uma semana o anuncio na rua de dia e de noite por conta da população que trabalha durante o dia, então seria anuncio final de semana, rede social para que

Acw

A

Fabiana fate

ATA DA OCTAGESIMA SETIMA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT

todos participem. Após não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão, da qual lavrou-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes.

Ver. Claudio Vinicius Castro de Freitas

Ver. Edilson dos Anjos Carvalho

Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira

Ver^a Fabiana Aparecida Corte

Ver. Flavio Pereira Machado

Ver. Jose Marques Figueiredo de Souza

Ver. Leandro de Carlos Cardoso

Ver^a. Mara Rubia Vergílio Jacinto

Ver^a Maria Gloria da Silva

